



SISEMJUN

Sindicato dos Servidores Públicos
Municipais de Juazeiro do Norte - CE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL E RESPECTIVOS SUPLENTEs, DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JUAZEIRO DO NORTE – CE (SISEMJUN) – QUADRIÊNIO 2025/2029

A Comissão Eleitoral do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Juazeiro do Norte - CE (SISEMJUN), eleita em Assembleia Ordinária ocorrida em 08 de Maio de 2025, no exercício da competência que lhe confere os artigos 48, 49, II, e 52 do Estatuto Social da entidade, neste ato, **CONVOCA** os Servidores de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte – CE, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais, devidamente sindicalizados e em dia com suas obrigações sociais, na forma do Estatuto Social, **para eleger, através do voto presencial e secreto, a nova Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e respectivos Suplentes deste Sindicato para o mandato quadrienal 2025/2029**, em pleito que se realizará no dia **06 (seis) de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco), das 8h às 18h (horário de Brasília)**, em local(is) a ser(em) previamente divulgados pela Comissão Eleitoral.

Poderão votar nas Eleições do SISEMJUN todos(as) os(as) filiados(as) ao sindicato que tenham completado 06(seis) meses de filiação até a data da publicação do edital de convocação das eleições, observado o disposto no artigo 10, § 2º do Estatuto Social. Poderão ser candidatos(as) todos(as) os(as) sindicalizados(as) que tenham, pelo menos, 3(três) anos de filiação até a data da publicação do edital de convocação das eleições e que não tenham ocupado cargos em comissão ou funções de confiança em quaisquer dos poderes da União, Estados ou Municípios, incluídas as Administrações Diretas ou Indiretas, no período de 5(cinco) anos que antecedem a data da eleição, observado o disposto no art. 10, § 3º do Estatuto Social.

As inscrições da(s) chapa(s) concorrente(s) para renovação da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e respectivos suplentes do SISEMJUN dar-se-ão no período de 26.05.2025 a 13.06.2025, funcionando a Comissão Eleitoral na sede do sindicato (Rua São Cândido, 397 – Salesianos –



SISEMJUN

Sindicato dos Servidores Públicos
Municipais de Juazeiro do Norte - CE

Juazeiro do Norte/CE), no horário das 8h às 13h (horário de Brasília), de segunda a sexta-feira, durante o período indicado, **para recebimento do requerimento e documentos da(s) chapa(s) e candidato(s)**, bem como para eventuais esclarecimentos sobre o processo eleitoral, tudo na forma do art. 53 do Estatuto.

Os(as) interessados(as) em se candidatar devem observar os requisitos e formalidades previstos no Estatuto Social, apresentando requerimento de registro de chapa completa, o qual deverá ser acompanhado dos termos de concordância individuais de todos(as) os(as) candidatos(as), com indicação do cargo, devidamente assinados pelos(as) candidatos(as); declarações de todos(as) os(as) candidatos(as) emitida pela Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE atestando que o(a) candidato(a) não ocupou cargo comissionado ou função de confiança na Administração Municipal no período de 5(cinco) anos que antecedem a data da eleição; e cópias do RG, CPF e dos 36 (trinta e seis) últimos contracheques ou fichas financeiras dos últimos 3(três) anos de todos(as) os(as) candidatos(as); e programa da chapa, em observância às previsões contidas no artigo 53 do Estatuto Social. A(s) chapa(s) devem ainda utilizar os modelos de requerimento de registro de chapa completa e termo de concordância individual, de que trata o artigo 53, II, b do Estatuto Social, disponíveis no site do SISEMJUN (<https://sisemjun.org.br/>).

A Comissão Eleitoral divulgará o deferimento e homologação do(s) registro(s) de chapa(s) até o dia 23.06.2025 no site do SISEMJUN (<https://sisemjun.org.br/>). Após a divulgação da homologação do registro de chapa(s) os(as) filiados terão o prazo de 3(três) dias corridos para apresentação de pedido de reconsideração, que deverá ser endereçada à Comissão Eleitoral, devidamente fundamentada e acompanhada dos documentos comprobatórios, devendo ser protocolada na sede do sindicato.

Registra-se que o processo eleitoral será realizado com observância do Estatuto Social da Entidade registrado no Cartório Machado - 2º Ofício de R.P.J de Juazeiro do Norte/CE sob o nº 1187 e averbação de nº 04248, de 23.04.2025. Os interessados devem ainda atentar para as comunicações e demais

Assinaturas manuscritas:
Observe 2



SISEMJUN

Sindicato dos Servidores Públicos
Municipais de Juazeiro do Norte - CE

atos da Comissão Eleitoral, disponibilizados na sua sede bem como no site da entidade sindical. O processo será pautado, ainda, nos princípios da democracia, da transparência e da segurança jurídica.

Este edital será afixado na sede do SISEMJUN, publicado em jornal de grande circulação na Região, bem como divulgado nos veículos de comunicação oficiais do sindicato.

Juazeiro do Norte/CE, 09 de Maio de 2025

COMISSÃO ELEITORAL DO SISEMJUN

Jéssica Sampaio de Lima

Francisco Jussie Leal Júnior

Olenca Barros Nunes

Alice Cristine Pereira Luna

Fabiana dos Santos Lima